



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



INDICAÇÃO Nº

IND 8335 /2016

L I D O

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes) Em, 13/9/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine à Companhia Energética de Brasília-CEB, a implantação de Medidores de Energia para as Residências das Chácaras 43, 45 e 50 da Colônia Agrícola Sucupira, Região Administrativa Riacho Fundo, RA-XVII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 8335 / 2016

Fis. Nº 01 E. J.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine à Companhia Energética de Brasília-CEB, a implantação de Medidores de Energia para as Residências das Chácaras 43, 45 e 50 da Colônia Agrícola Sucupira, Região Administrativa Riacho Fundo, RA-XVII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa solucionar uma antiga reivindicação da comunidade local mencionada na ementa.

Sabido é que em diversas administrações passadas os antigos gestores pouco ou quase nada se importaram com o bem-estar da população, preferindo investir em Obras vultosas, de grande visibilidade, em detrimento de necessidades primárias, como o saneamento básico, iluminação pública ou redes de água e esgoto, entre outras.

Destarte, quem mais sofre com o descaso é a população mais necessitada que, vê-se compelida a trabalhar ou residir em locais não servidos de energia.

Vale ressaltar, a ausência de iluminação em muito contribui para deixar a população sem qualquer reação de defesa e, contrario senso, favorável ao agressor que se vê em ambiente propício ao cometimento do ilícito. Diante de tais fatos a aclamação popular se torna gritante por investimentos que venham de encontro com a prevenção à criminalidade, indo, de encontro ao ideal do Legislador constituinte, conforme se pode inferir dos artigos 1º, inciso III e 3º, inciso III, ambos da Carta Política.



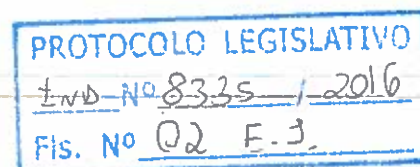
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



Pelo exposto, visando propiciar um mínimo de bem-estar a todos, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões em, de de 2016

Deputado Claudio Abrantes
REDE/DF





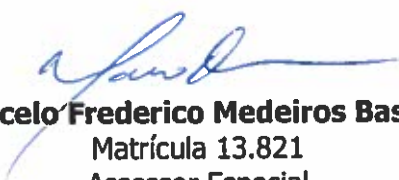
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

